

# ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - ME

## LAUDO TÉCNICO DE ESTABILIDADE E MONTAGEM

**EVENTO:** Carnaval 2025

**LOCAL:** ARIRANHA/SP

**CIDADE:** ARIRANHA/SP

### DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS METÁLICOS E ALUMÍNIO.

**Travamentos:** Estrutura metálica em viga U3`` industrial preto, com costura de fabrica diâmetro 1 ¼ espessura chapa 13.

**Encaixes:** Pinos Soldados nos cavaletes e nas vigas U nos canos de sustentação ½ x 50mm com furo na ponta para parafusos.

**Esticador:** Material confeccionado em cintas com estiramento por catracas, na quantidade de 06 unidades.

**Colunas:** Material confeccionado em duro alumínio (6351-T6) no formato reticulado, desenvolvido com perfil modelo quadrado tubo, com solda (5356), contendo os seguintes elementos:

- Coluna de base 4000mm – 06 unidades.
- Coluna de base 3000mm – 06 unidades.
- Coluna de base 2000mm – 08 unidades.
- Coluna de base 1000mm – 06 unidades.
- Coluna de base 516mm – 02 unidades.
- Coluna de base 316mm – 04 unidades.
- Cumieira 1600mm – 02 unidades
- Sleeve para elevação – 04 unidades
- Dobradiças – 04 unidades

**Lona de Cobertura:** Material confeccionado em vinil de alta resistência, do tipo MP1400F24, duas faces na cor cinza e preta, com tratamento anti-chama e anti-fungo.

**Piso:** Composto por traves em estrutura metálicas viga u material metalon retangular com espessura de 2,25mm e pés em estrutura metalon 100x100, com altura regulável de 1,20 metros a 2,00 metros, fixado à estrutura com parafusos em sua totalidade. Capacidade carga 450 kg m<sup>2</sup>.

**Compensado:** Engavetados vigas u de ferros comprimento 2,20 x 1.10 metros espessura 2.25 mm, encaixados nos cavaletes na parte superior que tem formato U medidas 35 x 30 espessura 2,25 mm.

**Guarda Corpo:** Confeccionado em aço no sistema tubular, sendo montado em grades com altura de 1,10 metros e distância entre tubos de 15 centímetros, fixados ao palco com pé metálico. Observamos que a montagem do guarda corpo deve obedecer às normas estabelecidas pelo corpo de bombeiros e pelo município, em caso de não adequação do padrão acima estabelecido este será substituído Pelo estabelecido na legislação vigente no local do evento.

BORBOREMA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

FELIPE MATEUS AGUILERA  
ENG. CIVIL  
CREA Nº 5070270692